

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Antonio Carlos Rodrigues**

PARECER N.º 758/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 458/05

Visa o Projeto de Lei nº 458/05, de autoria da Vereadora Bispa Lenice dispor sobre a padronização de passeios públicos das principais vias e das várias centralidades da capital, dotando-as assim, de passeios públicos planejados, com cuidados esté-ticos e com segurança para os deficientes físicos e idosos.

A Lei nº 13.885/04 que instituiu os Planos Regionais das Sub-prefeituras e o Zoneamento da cidade determina a ação do Poder Público Municipal no projeto e implantação de passeios padronizados nas vias estruturais enquanto cabe às Subprefei-turas a padronização das vias coletoras e locais de sua juris-dição. O Decreto nº 45.904/05 estabeleceu um modelo de padronização para ser adotado até que sejam aprovados planos de bairro, que definam outro padrão mais próximo da reali-dade local.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legali-dade da propositura.

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Am-biente avaliou que o projeto de lei propõem um aprimora-mento em relação aos princípios que devem reger a ação dos entes públicos e privados na padronização das calçadas, sem se contrapor ao disposto na legislação em vigor. Amplia ainda, o foco das áreas a serem abrangidas pelos projetos de padroni-zação, incluindo as centralidades às vias já focalizadas na Lei nº 13.885/06. Manifesta-se favoravelmente apresentando o se-guinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº /2006 AO PROJETO DE LEI Nº 458/05 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre a padronização dos passeios públicos e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º A Prefeitura do Município de São Paulo, desenvolverá projeto para a padronização dos passeios públicos de acordo com o disposto no art 6º da Lei 13.885/04.

Parágrafo único - Além das vias estruturais, deverão ser objeto de padronização as vias coletoras e locais indicadas pelas Sub-prefeituras localizadas no centro histórico de São Paulo e nos respectivos centros de bairro.

Art. 2º Deverão nortear o projeto referido no artigo anterior os seguintes objetivos:

I. concepção arquitetônica padronizando a linguagem estética do passeio público, com soluções de infra-estrutura como faixas preferenciais para trânsito livre de pedestres e faixas para serviços e mobiliário urbano;

II. regularização da localização do mobiliário urbano nos pas-seios, com critérios de implantação e escolha de tipologias adequadas nos termos da legislação em vigor.

III. maior segurança e facilidade de utilização da via para o pe-destre;

IV. condições para o correto desenvolvimento da vegetação natural, sem interferência na visão e fluxo de pedestres, obser-vada a legislação vigente;

V. adequação do sistema de drenagem e utilização de material adequado para tornar o piso permeável às águas da chuva;

VI. condições de acessibilidade com perfeita segurança para os deficientes físicos, idosos e gestantes.

Art. 3º Para os fins no disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação de acordo com legis-lação vigente.

Art. 4º - Após a construção dos novos passeios previstos nesta lei, ficam os responsáveis por imóveis beneficiados pelo pro-grama, obrigados a fazer a sua manutenção e reparo, man-tendo-os em perfeito estado de conservação.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, bem como da-queles decorrentes de parceria com a iniciativa privada.

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente 16/05/07.

Dalton Silvano - Presidente

Chico Macena - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Convida o público interessado a participar das Audiências Pú-blicas que esta Comissão realizará aos projetos de Lei abaixo especificados:

- PL 313/06, de autoria do Ver. Russomanno, que “inclui o item 9.3.6, da Seção 9.3 - Instalações prediais do Capítulo 9 - Componentes (materiais, elementos construtivos e equipa-mentos) da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, e do De-creto Regulamentador nº 32.329, de 24 de setembro de 1992 do Código de Obras e Edificações (C.O.E.) do Município e dá outras providências. (1º audiência pública)

Data: 28 de MAIO de 2007 - Horário: 10:30 horas

Local: Plenário 1º de Maio, 1º andar, Câmara Municipal de São Paulo, nº 100.

- PL 228/07, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre as di-rettrizes orçamentárias para o exercício de 2008”, LDO - tema Saúde

Data: 28 de MAIO de 2007 - Horário: 11:00 horas

Local: Plenário 1º de Maio, 1º andar, Câmara Municipal de São Paulo, nº 100.

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público in-teressado a participarem da Audiência Pública que esta Co-missão realizará tendo como objeto cumprir o disposto no ar-tigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Data: 30 de Maio de 2007 Horário: 11 horas

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar, Viaduto Jacareí, 100, Câmara Municipal de São Paulo.

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Convida os senhores vereadores e o público interessado a par-ticipar das Audiências Públicas que esta Comissão realizará aos projetos de lei abaixo relacionados:

Tema: USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

1.) PL 455/06 - Executivo - Dispõe sobre o enquadramento de áreas localizadas no território da Subprefeitura de Vila Ma-riana, para fins de aplicação da legislação de uso e ocupação do solo. (Relator Juscelino Gadelha - 1º audiência).

2.) PL 612/05 - Adilson Amadeu - Estabelece normas para im-plantação de degrau ou piso diferenciado em todos os tele-fones públicos existentes na cidade de São Paulo, e dá outras providências. (Relator Chico Macena -1º audiência).

3.) PL 670/01 - William Woo - Dispõe sobre regulamentação da atividade “flat residencial”, sua classificação nas subcatego-rias de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências. (Re-lator Domingos Dissei - 1º audiência).

4.) PL 675/05 - Jooji Hato - Proíbe a instalação dos usos que especifica em edificações sem recuo lateral, e dá outras provi-dências. (Relator Chico Macena - 1º audiência).

5.) PL 694/05 - Cláudio Prado - Dispõe sobre a criação de Bol-sões Industriais Fechados no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. (Relator Aurélio Nomura - 1º audiência).

Tema: MEIO AMBIENTE - Subtemas: PAISAGEM UR-BANA/MOBILIÁRIO

6.) PL 314/04 - Toninho Paiva - Dispõe sobre a colocação de li-xeiras suspensas em todos os quarteirões do Município e dá outras providências. (Relator Chico Macena - 2º audiência).

7.) PL 396/03 - Gilberto Natalini - Dispõe sobre a instituição do Título “Bem Cultural de Referência Urbana” como forma de estímulo e acautelamento à preservação do patrimônio cul-tural municipal, e dá outras providências. (Relator Juscelino Gadelha - 1º audiência).

8.) PL 645/05 - Executivo - Institui o Programa Antipichação no Município de São Paulo e autoriza o Poder Executivo Municipal a promover, direta ou indiretamente, serviços de pintura repara-dora em muros e fachadas de imóveis públicos e particulares atingidos por pichação. (Relator Domingos Dissei - 2º au-diência).

Data: 30 de maio de 2007 - Horário: Início às 11 horas

Local: Sala Oscar Pedroso Horta, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 1º subsolo.

Dalton Silvano-Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 4/00 - Proc. 1643/03

À vista das informações constantes dos presentes autos a MESA AUTORIZA o 11º Termo de Aditamento ao Contrato 4/00, a ser firmado com a empresa Datamace Informática Ltda., prorrogando, excepcionalmente, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01.06.07 e devolvendo as (três) vias devida-mente assinadas.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 30444/07

NOMEANDO MARCO ANTONIO MANFREDINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 17º Gabinete de Vereador.

ADIANTAMENTO DIRETO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR

Lilian Cristina Guilhem Pereira - Proc. 593/07

Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO:
a) a concessão de numerário no valor de R\$892,95, (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Equivalente a 330Â, observadas as formalidades legais, na forma de adian-tamento direto, fundamentado nos artigo 2º, II e 5º do Ato 946, de 23 de dezembro de 2006, em nome de Lilian Cristina Guilhem Pereira, RF 11011, para atender despesas com ins-crição no “X Congresso Internacional de Custos”, organizados pelo Instituto Internacional de Custos, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2007, na cidade de Lyon - França.
b) A dispensa de ponto da servidora nos dias 11 a 15 de junho de 2007, na forma dos Atos nº 505/94 e 832/03, determinando a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, dos documentos comprobatórios de participação.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Airton Luis Henrique - RF 26801 - Proc. 567/07

Rita Florêncio da Silva - RF 25967 - Proc. 566/07

Com base nas informações processadas e nas disposições con-tida nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06, 961/07 e na De-cisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais aos requerentes, observadas a disponibili-dade de verba e as cautelas legais.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Luiz Alberto Halley Pascoalini Geraldo - RF 27422 - Proc. 150/07

Rodrigo Juncal Rossler - RF 24547 - Proc. 31/03

Com base nas informações processadas, e com fundamento no art. 132, § 3º da Lei 8989/79, INDEFIRO o pedido formulado na inicial.

Joel Marques Pereira - RF 27048 - Proc. 279/06

Com base nas informações constantes do presente, e com fun-damento nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06 e 961/07 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), INDEFIRO o requerido, por falta de amparo legal.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Regina Aparecida Barrios - RF 10697 - Proc. 1774/05

À vista dos elementos constantes dos presentes autos e nas disposições contidas no Ato 956/07 e, com base no Parecer da Procuradoria 184/07, DEFIRO o pedido de percepção do abono previsto no artigo 4º e parágrafo único da Lei 13973, de 12 de maio de 2005, a partir de 12 de abril de 2007, requerido pela servidora Regina Aparecida Barrios, por haver cumprido os re-quisitos do § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41/03.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Carlos Cezar Mendonça - RF 25364 - Proc. 589/07 - Port. 1939/07

Denise Aparecida Eugênio - RF 25435 - Proc. 602/07 - Port. 1940/07

Elio Esteves Junior - RF 25866 - Proc. 578/07 - Port. 1941/07

Marcelo da Silva Teixeira - RF 25376 - Proc. 588/07 - Port. 1942/07

Maria de Lourdes Vanderlei - RF 23988 - Proc. 797/02 - Port. 1943/07

Deferidos.

Marcia Luísa Vannucci Salem - RF 27755 - Proc. 594/07

Indeferido.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Decreto nº 46113/05

RF	Nome	Duração	A partir de
10841	Adriana Maria Caldas T. Russi	03(três) d.	21.05.07
11134	Sílvia Borsari de Lucena	03(três) d.	21.05.07

CONVOCAÇÃO

A Supervisão da Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Ava-liação de Pessoal - SGA-14, convoca os estagiários abaixo rela-cionados para participarem do **Treinamento de Integração - Estagiários de Nível Superior** , a ser realizado no dias **30 e 31 de maio, das 14 às 17 horas, na Sala de Treinamento - 13º andar** .

ALESSANDRA DE FIGUEIREDO BEDRAN
ALINE GONGORA BERTOLAZO
AUREA MOURA DE A. RICK RODRIGUES
BEATRIZ RIZZINI FUCHS DA SILVA
CAMILA FERREIRA RAMOS
CAMILA RODRIGUES PITONDO
CARINA MARINHO MANO
CLAUDIA MELISSA ANUNCIATO
CONSUELO DE OLIVEIRA MARQUES
CRISTIAN ARAÚJO EFLAUSINO
FABRIZIO ALVES GLORIA DE OLIVEIRA
FERNANDA DUTRA PINCHIARO
GLÉSSIA JULIANY BRASILIANO VERAS
GUILHERME SANCHES DE ROJAS NICOLAS
ISABEL ALVES DA SILVA C. MIRANDA
JULIANA HIGA
JULIANA LOURENÇO BARBOSA
JULIANA PINHO DOS SANTOS
LIVIA SATIE ARIMURA
LUCIANA DA CONCEIÇÃO FELTRIM
LUCIANA PASCOA NETO
LUIZ AUGUSTO TAVARES
MARCIA PEREIRA DE MIRANDA
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MOTA
MARIANA PAGANO FERNANDES
MARY HELEN SILVA OLIVEIRA
MAYARA PEREIRA DOS SANTOS
MILENE ASSAD II
MILTON GRANDE NETO
PAULA CAGLIARI DE ALCÂNTARA CARONE
RAFAEL ALEXANDRE ROCHA
RENATO CAIO RODRIGUES SOUZA
ROMEU DE LORETO NETO
SANDIA REGINA NADER FRANCISCO
SONIA MARIA PEREIRA
STEPHANIE BITENCOURT LOTUFO
TIAGO PIERRE LIMA DOS SANTOS
WILSON DE OLIVEIRA SOUZA

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO 02 DE 24 DE MAIO DE 2007 (PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/07) (LIDERANÇAS DE BANCADAS)

Altera a redação do art. 367 e do § 1º do art. 368 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O art. 367 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 367. No veto parcial ou total, a votação será ne-cessariamente em bloco, quando se tratar de matéria correlata ou idêntica.

Parágrafo único. Não ocorrendo a condição prevista no “caput”, será possível a votação em separado de cada uma das disposições autônomas atingidas pelo veto parcial ou total, desde que assim o requeira 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores, com aprovação do Plenário, não se admitindo para tais requerimentos discussão, encaminhamento de votação ou declaração de voto.”

Art. 2º O § 1º do art. 368 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 368. ...

§ 1º Rejeitado o veto, no todo ou em parte, o Presi-dente da Câmara enviará, em 5 (cinco) dias úteis, o projeto ao Prefeito para, em 48 (quarenta e oito) horas, promulgá-lo.

§ 2º ...

§ 3º ...”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suple-mentadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-cipal de São Paulo, em 24 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 26 DE MAIO - SABADO

09:00 - 12:00 horas
Reunião: Formação de Educadores - “Brasil Alfabetizado” Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”)

Vereador José Américo - PT

09:00 - 13:00 horas
Encontro com Jovens da Maçonaria (DMOLAY) Salão Nobre 8º andar
Vereador Aurélio Miguel - PR

11:00 - 17:00 horas
Encontro com a Juventude Socialista
Auditório Freitas Nobre Térreo - Externo
Vereadora Noemi Nonato - PSB

12:00 - 16:00 horas
Reunião com a Associação Cultural Independente da Velha Guarda do Samba de São Paulo Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”)

Vereador Celso Jatene - PTB

13:00 - 17:00 horas
Fórum de Debates Sobre a População em Situação de Rua Sala Tiradentes 8º andar
Vereadora Soninha - PT

14:00 - 17:00 horas
Curso de Formação de Conselheiro Tutelar Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Elizeu Gabriel - PSB

DIA 27 DE MAIO - DOMINGO
Espaço Câmara para a Melhor Idade
09:00 horas
Sala de Leitura e de Jogos
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

10:00 horas
Abertura da Exposição em Comemoração a Semana da Croácia Hall Social Térreo
Vereador Adilson Amadeu - PTB
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

10:30 horas
Solenidade em Comemoração a Semana da Croácia Hall Social Térreo
Vereador Adilson Amadeu - PTB
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

DIA 28 DE MAIO - SEGUNDA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição em Comemoração a Semana da Croácia Hall Social Térreo
Vereador Adilson Amadeu - PTB

09:00 - 13:00 horas
Reunião de Gabinete
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)
Vereador Beto Custódio - PT

09:00 - 18:00 horas
Seminário da Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste: A atuação do Legislativo Municipal e o Desenvolvimento da Re-gião Leste
Salão Nobre 8º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT

10:00 - 13:00 horas
Frente Parlamentar em apoio as Agendas 21 de São Paulo: o programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”)

Vereadora Soninha - PT

10:30 - 14:00 horas
Audiência Pública Temática da Comissão Permanente de Fi-nanças e Orçamento
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Wadiln Mutran - DEM

14:00 - 15:00 horas
Reunião Ordinária da Subcomissão Permanente com o obje-tivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento e des-cumprimento das cláusulas expressas nos Contratos de Con-cessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereadora Lenice Lemos - PTB

14:00 - 17:00 horas
Reunião Mensal do Interfórum do Cidadão Idoso Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Mário Dias - DEM

14:00 - 19:00 horas
Realização do Pregão de nº 07/2007 que trata da contratação de empresa para confecção das honrarias: Placas de Home-nagem, Salvas de Prata, Troféus em Acrílico Cristal, Medalhas Fundidas, Medalhas José Bonifácio, Medalha Tiradentes e Láureas de Prata
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala“B”)

Comissão de Pregão

19:00 - 22:00 horas
Sessão Solene de entrega de Salva de Prata à 3ª Região Ecle-siástica da Igreja Metodista pelo 50º Aniversário
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereadora Lenice Lemos - PTB

19:30 horas
Sessão Solene em Comemoração aos 108 anos do bairro Taipas
Sociedade Amigos do bairro de Taipas
Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6530
Vereador Claudinho - PSDB